

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

PORTARIA Nº 0113/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS E
CADASTRADORES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI No
14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem a Lei, NOMEIA a comissão de avaliação dos Pareceristas e Cadastradores Culturais de acordo com a Lei no 14.339/22 – Política Nacional Aldir Blanc PNAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública a lista com os membros da comissão de avaliação do Edital no 002/2025 - Credenciamento de Pareceristas e Cadastradores Culturais – Lei no 14.339/22 – Política Nacional Aldir Blanc, a saber:

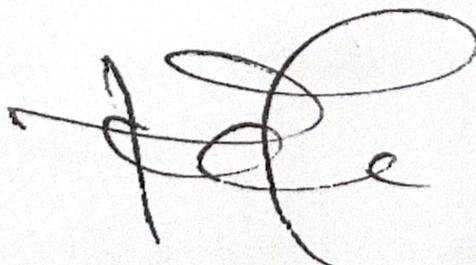
- I- Sergio Rodrigo Martins Pereira, Presidente;
- II- Francelino de Jesus Cunha Bouéres, Secretário;
- III- Markus Fábio Almeida Bouéres, Membro.

Art.2 - A presente lista, além do Diário Oficial do Município de Bequimão - MA, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, por meio do endereço www.bequimao.ma.gov.br/

Art. 3 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bequimão – MA, 02 de Junho de 2025

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.



Antonio Jose Martins
Prefeito Municipal